

PROTOCOLO 21.907.104-3

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a e PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (contratação de prestação de serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em PONTA GROSSA, CASTRO, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA, FRANCISCO BELTRÃO E UNIÃO DA VITÓRIA.).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, e a **PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.804.602/0001-16, com sede à Rua Avenida 24 de Outubro, Nº 3676, Jardim das Laranjeiras, Medianeira/Paraná, CEP 85884-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CELSO POSSATTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 079.139.979-66, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 070/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **2/10/2024** e terminará em **1/10/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR, em PONTA GROSSA, CASTRO, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA, FRANCISCO BELTRÃO E UNIÃO DA VITÓRIA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 535.629,36 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 535.629,36).

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**CELSO POSSATTO**  
**JUNIOR:07913997**  
**966**

Assinado de forma digital  
por CELSO POSSATTO  
JUNIOR:07913997966  
Dados: 2024.07.29  
15:55:34 -03'00'

**CELSO POSSATTO JUNIOR**  
**PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY  
CPF: SHIBATA  
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por  
PATRICIA NAOMY SHIBATA  
BEIRITH:25148264896  
Dados: 2024.07.30 13:04:25 -03'00'

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **1\_termo\_aditivo\_ao\_contrato\_n\_71.2023\_\_PRORROGACAO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/07/2024 14:37, **Seli Rodrigues** em 30/07/2024 15:17.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 30/07/2024 13:04.

Inserido ao protocolo **21.907.104-3** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 30/07/2024 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4e55e4be82a85f957d546b63958aba0e.**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2023 – P.E.**  
**21/2023 - Protocolo: 21.907.104-3**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 71/2023, pregão eletrônico nº 21/2023, pelo prazo de 12 meses (de 2/10/2024 até 1/10/2025).

Valor do termo aditivo: R\$ 535.629,36 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

Esses serviços decorrem do Contrato nº 19/2022 , pregão eletrônico nº 912/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 350, DE 30 DE JULHO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.505.907-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **MANOELA GALDINO LOPES**, RG nº 92094235/PR e CPF nº 009.753.199-57, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Sede de Paranaguá.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.





# Nota de Reserva



## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 6000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000131	<b>Emissão</b> 17/06/24
<b>Objeto de Reserva</b> RÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b> NR Original	<b>Valor</b> 132.467,48

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Modo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Modalidade de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	21.907.104-3

## Observação

Contratação de posto de serviço de vigilância presencial desarmada, sendo 01 posto de 44 horas semanais, nas sedes da DPE-PR em Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ponta Grossa e União da Vitória. Prorrogação do contrato nº 0071/2023. PST - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. NPJ: 40.804.602/0001-16.

## Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=6bcfe9a45dd7433ca61739832c299cb6>

## Assinatura

Assinado digitalmente por:  
 08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA  
 Data de assinatura: 18/06/2024 20:05:36

Documento: **0760002024NR000131D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 18/06/2024 20:05.

Inserido ao protocolo **21.907.104-3** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 19/06/2024 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2c7ec669715af3027a780a79e5811926**.